

**ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL DO CARMO OLAVO EGYDIO SETÚBAL  
(Biênio 2022/2024)**

- Local: Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, nº 951 – Jardim Nossa Senhora do Carmo – São Paulo – SP. CEP: 08270-000 – (Casarão - Administração);
- Data: **Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2023;**
- Horário: 9h às 11h.

**I. PAUTAS:**

- Item 1: **Banheiros;**
- Item 2: **Estacionamento;**
- Item 3: **Roçagem;**
- Item 4: **Vigilância/capivaras/cachorros abandonados no Parque;**
- Item 5: **USP-Leste.**

**II. ENCAMINHAMENTOS:**

- Conforme deliberação do Conselho Gestor a próxima pauta será:
  - **1º) Regimento Interno.**

**III. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:**

- **Aprovação da Ata da reunião anterior:**
  - Conforme esquema anteriormente combinado na 1ª Ata do dia 02/07/2022 do tópico II, item I (via envio desta em anexo pelo e-mail [parquecarmo@gmail.com](mailto:parquecarmo@gmail.com) ao endereço eletrônico dos conselheiros e a resposta destes como “sim” pelo mesmo canal de comunicação), houve aprovação unânime da 7ª (Sétima) Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal.

- **Informes Gerais:**

- **Item 1:** Inicialmente, de uma forma consensual e onde todos os presentes concordaram, e tendo em vista a terceira falta consecutiva injustificada da Titular Aline Jandir da Silva Moreira, ficou assim decidido por este Conselho Gestor do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal que a partir da próxima reunião a Suplente Fernanda de Assis Alves da Silva passa a ser Titular em sua substituição.
- **Item 2:** Em relação a tratativa da pauta Regimento Interno, cada presente recebeu uma cópia física da Portaria SVMA nº 98 de 18 de outubro de 2016 (que diz respeito ao regulamento do Parque do Carmo), para posterior leitura, análise e discussão na reunião de 04/03/2023.
- **Item 3:** Em suma, devido às atuais ocorrências de chuvas muito frequentes na cidade de São Paulo, e por conseguinte; no Parque do Carmo, várias vertentes abriram-se como obstáculo à normalidade deste recinto. Bravamente foram enfrentadas, como destacou a Coordenadora Cristiane Lopes: “Não podemos aguardar o projeto de revitalização – o conserto dos banheiros é agora. O conserto feito nos banheiros foi uma antecipação”. Isso se denotou com várias fotos enviadas ao grupo de WhatsApp do Conselho Gestor, além de ter sido observado pelos próprios Conselheiros. Também foi dito pela Coordenadora do Conselho que “a reforma total dos banheiros iniciará ainda este ano, provavelmente a partir do 2º (segundo) semestre e que todos serão contemplados”.
- **Item 4:** Pertinente ao estacionamento, abordaram-se algumas sugestões pela Gestora Cristiane, talvez deslocando o farol ou deixando a rua como mão única. Como essa questão demandará maior aprofundamento de análise juntamente com a CET (Companhia de Engenharia de Tráfego), ficou decidido que em momento oportuno essa pauta será rediscutida.
- **Item 5:** Foi apropriado e relevante destacar que devido à ocorrência de uma das barracas do Parque do Carmo venderem balões metalizados (o que em tese confrontaria portarias de regulamento anteriores do Parque), tal questionamento será encaminhado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente para apreciação e devolutiva, por meio de ofício.
- **Item 6:** Adicionalmente, o Conselheiro Carmo indagou sobre o equilíbrio da roçagem no Parque. A Gestora Cristiane informou que o aumento e crescimento da mata se dá em virtude do clima quente e chuvas recorrentes. No entanto, medidas internas já estão sendo tomadas para mitigar a situação.
- **Item 7:** No que tange ao inter-relacionamento da vigilância e cachorros abandonados no Parque do Carmo, foram identificadas pelo Conselheiro Gois algumas situações em que porventura ou o serviço da Vigilância não tenha sido prestado a contento e/ou também talvez pela falta de “senso de conhecimento, educação ambiental, cuidado e preservação deste recinto pelos munícipes”, surgiram reclamações como por exemplo: ataques de cachorros aos que frequentam o Parque, maltrato de animais, abandono de animais pelos munícipes e outras situações prementes como capivaras que atacam cachorros,

cachorros que atacam capivaras, bem como outros casos fortuitos. Pela situação demasiada que o Conselho Gestor do Parque Municipal do Carmo – Olavo Egydio Setúbal **notou**, foi unânime que referida situação também será encaminhada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente para apreciação, análise e devolutiva, e que será dada como sugestão a abertura de audiência pública aos órgãos cabíveis para discussão exequível. **É importante frisar que a Administração do Parque do Carmo já vem adotando estratégias para aplacar tal situação, conforme foi explanado na 4º (quarta) reunião ordinária deste Conselho realizada em 08/10/2022.**

- **Item 8:** Por fim, o Conselheiro Reinaldo, como Professor da USP-Leste, explanou que dentro em breve o Parque do Carmo receberá dois grupos de estudantes coordenados por ele e que tem como objetivo para tais alunos: completar o ciclo de seus estudos em matéria optativa de lazer e turismo e ao mesmo tempo proporcionar um roteiro de acesso a serviços, ambientes e recursos, por meio de um protocolo de observação em que tais estudantes fazem propostas. A ideia é criar um plano-diretor que se mantenha de 5 a 6 anos e depois renová-lo. Em sua meta final, eles entregam um esboço para conclusão. A Coordenadora Cristiane disse que às vezes se pede, mas se perde. Mas enfatizou que o Parque, apesar de suas peculiaridades, pode se adaptar. A Suplente Fernanda disse que o Parque do Carmo é uma reserva ambiental. O Conselheiro Reinaldo destacou que se dispõe a propor um plano que seja de agregação. Produzir documentos que sejam realmente utilizados.

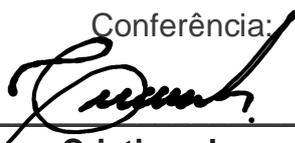
\*\*\*\*\*

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho, Gestora Cristiane Lopes encerrou os trabalhos da 7ª (Sétima) Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal. A próxima reunião ficou agendada para **04/03/2023**.

Estiveram presentes os conselheiros e demais ouvintes que assinaram a Lista de Presença elaborada avulsamente e que será incluída via SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023.

Conferência:



**Cristiane Lopes**

Gestora do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal  
Coordenadora do Conselho Gestor

**OFÍCIO À SVMA/DGPU REFERENTE À ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL DO CARMO OLAVO EGYDIO  
SETÚBAL  
(Biênio 2022/2024)**

Vimos por meio do ofício acima referenciado reiterar a situação premente que tanto nos preocupa como Conselheiros e Ouvintes representantes deste Parque. O fato em si desenha-se em circunstância de não comportar esta Administração o **crecente aumento de cachorros abandonados neste recinto**, o que tem resultado e ocasionado situações diversas e alarmantes de reclamações, desconforto e desprazer para todos, sejam trabalhadores da limpeza, munícipes, vigilantes, servidores públicos, entre outros quaisquer.

Com efeito, a dificuldade em lidar com tal situação não nos tem dado solução ampla, efetiva e permanente exequível. Impende registrar que, como estratégia fragmentada, na 4ª (Quarta) Reunião Ordinária deste Conselho Gestor realizada em 08/10/2022, debateram-se os seguintes aspectos do supracitado assunto. Segue abaixo:

\*\*\*\*\*

**Informes Gerais:**

• **Item 1:** A Coordenadora Cristiane iniciou a reunião destacando: 1º) a estratégia que vem sendo adotada em relação aos cachorros abandonados no Parque do Carmo; 2º) como a Administração vem tratando tal situação e 3º) a declaração de algumas ocorrências que na medida do possível obtiveram solução neste âmbito. Informou que tem recebido alguns anúncios de que os cachorros abandonados no Parque são maltratados e não alimentados. Em contraposição, a Coordenadora Cristiane informou que, a priori, todos os cachorros novos que percorrem o Parque são monitorados pela vigilância e dentro de poucos dias caso não haja retorno do dono, esses ficam sendo alimentados e alocados em local específico atrás da Base dos Vigilantes. Logo após, a Zoonoses é acionada pela Administração para retirar o animal do Parque, e esses cachorros são encaminhados ao Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura de São Paulo, através de uma Van preparada para a viagem e conforto do cachorro. Ao chegar neste centro, o animal é administrado visando o seu bem-estar. Dentre os cuidados estão a vermifugação, castração, vacinação, alimentação, inclusão de identificação de microchip, RGA (Registro Geral do Animal) e eventualmente execução de algum procedimento cirúrgico no bicho em casos que exijam necessidade. Após estes procedimentos, o animal é devolvido ao Parque do Carmo (o local onde foi achado). O único caso pontuado de um cão que não voltou ao Parque foi o de um Rottweiler. Essa questão foi urgentemente e prontamente solucionada. A justificativa da Administração do Parque foi a de que tendo em vista que se trata de um animal de grande porte, mesmo que aparentemente não tenha causado transtornos, foi sugerido e acatado pela Zoonoses que o animal ficasse em seu Centro de Controle até uma possível adoção. Caso assim solucionado. A Coordenadora Cristiane ainda enfatizou que a Administração do Parque do Carmo não pode autorizar que munícipes alimentem os animais dentro deste espaço público. Porém destacou também que como Gestora, não poderia deixar que os animais morressem de fome. Dessa forma tem aceitado doações de alimentos de ONGs, Cooperativa dos Ambulantes, Vigilância e Administração para amenizar a situação.

• **Item 2:** A Conselheira Fernanda perguntou se poderíamos filmar e postar nas redes sociais que estamos alimentando os animais. A Coordenadora Cristiane entendeu como

um caminho alternativo que fosse realizada uma audiência pública para que fosse sugerido um investimento do governo para as ONGs.

• **Item 3:** A Conselheira Mara sugeriu também que fosse feito um mapeamento de ONGs próximas do Parque e assim um engajamento da comunidade.

• **Item 4:** O Conselheiro Reinaldo apresentou um evento da USP (Universidade de São Paulo) <https://jornal.usp.br/institucional/press-release/usp-realiza-campanha-de-conscientizacao-sobre-abandono-de-animais-no-campus/> e <https://puspc.usp.br/2016/10/25/relancada-campanha-abandono-de-animais-e-crime/> que foi uma campanha intitulada Abandono de Animais é crime e outro evento da Prefeitura de Itaquaquecetuba denominado CaminhaCão <https://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br/caminhacao-recebe-quase-4-mil-pessoas-com-seus-caes-no-parque/>. O Conselheiro Reinaldo sugeriu que eventos como esses, com bons resultados, também fosse adotado no Parque do Carmo. Também expôs que talvez poderia ser colocado nos animais abandonados coleiras do tipo: “Adote-me, sou um cachorro abandonado”.

• **Item 5:** O Conselheiro Juliano sugeriu através de conversas com pessoas de outras Secretarias da PMSP, que através de audiência pública fosse destinada verba do governo para ONGs e Associações Protetora dos Animais e dar a elas a responsabilidade para a possibilidade de um controle na entrada do Parque do Carmo, que basicamente seria tirar uma foto da pessoa e do RGA para assim associar o dono ao cachorro. Em sequência seriam arquivadas essas imagens e até denotaria uma prática sustentável, pois não utilizaria papel físico já que é digital. Depois disso se a Administração e Vigilância notasse algum animal perdido no Parque, poderia mais facilmente identificar quem é o dono. Declarou que isso poderia ser colocado nas portarias do Parque. Afirmou que isso poderia talvez diminuir o abandono.

• **Item 6:** Tanto a Coordenadora Cristiane como o Conselheiro Reinaldo sugeriram também placas indicativas no Parque sobre a conscientização da população a respeito do não abandono de animais.

\*\*\*\*\*

Outrossim, não se afigura consentânea o fato dessa política de cachorros que são devolvidos ao parque, pois estamos apenas enxugando gelo. Prova disso se deu ao fato de um e-mail eventual em que tratamos com o Centro de Controle de Zoonoses que segue em anexo. Embora o mesmo Centro tenha muito bem agido favoravelmente com os animais, de forma rápida (depois de certos esclarecimentos e pressões por parte da Administração do Parque do Carmo) entendemos que **não** tem sido suficiente para diminuir problemas adversos, como por exemplo:

- 1) Cachorros com sarna que podem repercutir em risco de doenças graves aos munícipes;
- 2) Perturbação e inconveniência às diversas pessoas que utilizam deste local no seu lazer, como mordidas, falta de paz e tranquilidade, incapacidade da cobertura total dos vigilantes de atuarem em todos os casos que tais animais põe em risco a vida de pessoas vulneráveis, como idosos, crianças e pessoas com deficiência, principalmente em dias de grandes eventos em que o número de frequentadores aumenta consideravelmente;
- 3) Estresse aos servidores públicos, funcionários da limpeza e vigilância que lidam diretamente com reclamações e com aumento de demandas desnecessárias;
- 4) Aumento de reclamações, falta de qualidade de vida aos cidadãos do município de São Paulo que buscam um momento de contato com a natureza, momentos de meditação, yoga, encontro de crianças, jovens e idosos, diversão, lazer e alegria com seus familiares, mas que tem sido amedrontados e obstados disso nesse espaço público em decorrência dos cachorros abandonados;

- 5) Alto índice de crescimento e elevação da população canina dentro do Parque do Carmo, o que causa grandes transtornos conforme descritos anteriormente.

Nessas condições, evidenciada a motivação que conduz este Conselho Gestor do Parque Municipal do Carmo – Olavo Egydio Setúbal, encaminhamos este Ofício para *apreciação, análise e devolutiva para apresentação, seja em audiência pública, ou somente pela SVMA (Secretaria do Verde e do Meio Ambiente), mas que elimine de fato os cachorros abandonados do Parque do Carmo. Solicitamos assim luz a uma solução plausível.*

Atenciosamente,

Conselho Gestor do Parque Municipal do Carmo – Olavo Egydio Setúbal

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

**OFÍCIO À SVMA/DGPU REFERENTE À ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL DO CARMO OLAVO EGYDIO  
SETÚBAL  
(Biênio 2022/2024)**

O Conselho Gestor do Parque Municipal do Carmo – Olavo Egydio Setúbal, vem por meio do ofício acima referenciado **indagar** à DGPU (Divisão de Gestão de Parque Urbanos) o item 5 (cinco) da 7ª (sétima) Reunião Ordinária realizada em 22/02/2023. Segue abaixo:

\*\*\*\*\*

**Informes Gerais:**

- **Item 5:** Foi apropriado e relevante destacar que devido à ocorrência de uma das barracas do Parque do Carmo venderem balões metalizados (o que em tese confrontaria portarias de regulamento anteriores do Parque), tal questionamento será encaminhado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente para apreciação e devolutiva, por meio de ofício.

\*\*\*\*\*

Portanto, esse Conselho deseja saber se existe alguma inviabilidade ou obstáculo com base em normas anteriores de regulamento do Parque do Carmo na venda de balões metalizados, visto que tal fato já é uma prática neste recinto. Aguardamos apreciação, análise e devolutiva com os devidos esclarecimentos fundamentados para agirmos corretamente como Administração deste espaço.

Atenciosamente,  
Conselho Gestor do Parque do Carmo – Olavo Egydio Setúbal

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

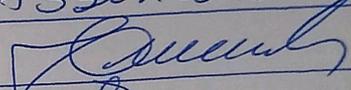
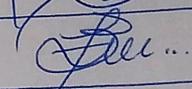
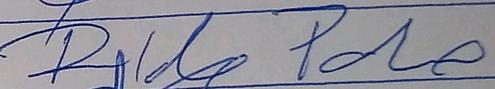
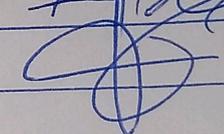
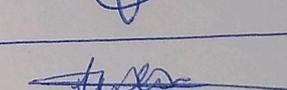
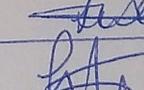
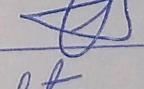
Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente

2º Bienio

7ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do  
Parque Municipal do Carmo - Olavo Egydio Setub

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023

Lista de Presença:

Nome	Assinatura
Cristiane Lopes	
Mara Cardoso Machado	
DEIVALDO PASCHETTO	
Juliano Maciel Rodrigues	
Monurul Sevi	
Julia Carolina S. Veloso	
Fernanda de Assis Alves da Silva	
ARMO AP. S. W. S.	
Konuti Wada	Falta Justificada
Anabel Jardim da S. Moreira	Falta Injustificada

(COVINT)